

Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará.
Primeira Ata Suplementar - Julgamento dos Documentos
de Habilitação - Referente a Tomada de Preços Nº
2023.01.25.01.

As 10:00 (Dez) horas do dia 11 (Onze) do Mês de Maio de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes**, para dar o julgamento dos documentos de habilitação dos Licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO**. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 16 de Fevereiro de 2023, as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação pelas empresas: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37. **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 04.957.984/001-54 e **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALNECAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.195.191/0001-33. O Presidente da CPL juntamente com a Comissão Permanente de licitação após realizar o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes acima citados, considera todos devidamente **HABILITADOS** por atenderam todas as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 2023.01.25.01**. Após encerramento dos julgamentos o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a CPL, comunicou que o resultado do julgamento das participante devidamente **HABILITADAS**, será divulgado no **DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, de forma **RESUMIDA**, e que a partir da publicação do aviso, ficará aberto prazo

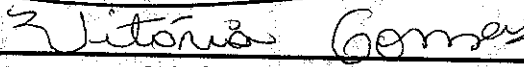


recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **José Lenos Bessa Batista**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavro-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Caririáçu/Ceará, Em 11 de Maio de 2023.

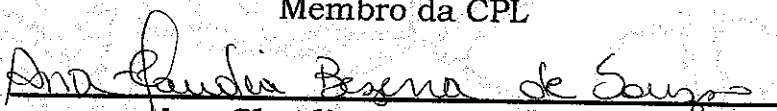
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL



Vitória Gomes
Membro da CPL



Ana Cláudia Bezerra de Souza
Membro da CPL